



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº15/2013

"Demissão em decorrência de
Processo Administrativo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo de nº 0319-006/20013;

Considerando que restou provado a prática do ato previsto **art.161** do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pariconha, Lei nº 27/97;

Considerando que a pena prevista para prática do ato mencionado está prevista no inciso II, do art.155 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pariconha, Lei nº 27/97.

DECRETA:

Art.1º - Fica **demitida** a Servidora Maria Aparecida Alves Gregório, auxiliar de serviços gerais, concursada, matrícula nº 15680, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrario.